



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 102/2017, de autoria do Vereador **WADY JOSÉ JARJURA**, que **Denomina "Beco Manoel Domingos de Oliveira"**, o atual beco localizado entre as residências de nº 174 e 162, na Rua Orestes Bonigiovani no Bairro São Silvano, neste Município.

A proposição foi protocolizada no dia 11/12/2017 e veio a esta Comissão no dia 22/12/2018 para o respectivo parecer.

É o breve relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador **WADY JOSÉ JARJURA**, que **Denomina "Beco Manoel Domingos de Oliveira"**, o atual beco localizado entre as residências de nº 174 e 162, na Rua Orestes Bonigiovani no Bairro São Silvano, neste Município.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 102/2017**.

Sala das Comissões, 22 de 12 de 2018.


AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
MEMBRO